

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 007/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2022 - ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ESTIVA GERBI DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Prefeita **CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **21.121.926-5 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **168.379.038-37**, residente e domiciliado na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15 - Centro, Estiva Gerbi - SP, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL - CON8**, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº **08.996.378/0001-07**, neste ato representado por seu Presidente **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº **14.639.723 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **201.086.646-00**, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP: 13.800-050, na cidade de Mogi Mirim - SP, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2022, alterando as cláusulas seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a transposição de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de **Estiva Gerbi**, destinado às rubricas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal, Obrigações Patronais e Outros Serviços de Terceiros do Contrato de Programa nº 007/2022 - SAMU ESTIVA GERBI.

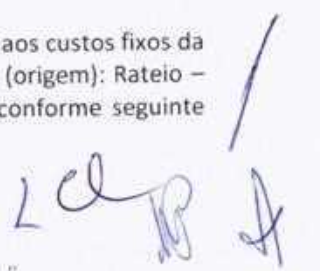
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o **Município Estiva Gerbi**, a necessidade de contratação de motorista para a base do SAMU Estiva Gerbi, foi autorizado a transposição para atendimento da necessidade do município, transpor R\$ 145.000,00 da dotação de Serviços de Terceiros da Secretária de Saúde para dotação de folha de pagamento do SAMU Estiva e transpor R\$ 30.000,00 da dotação de Serviços de Terceiros da Secretaria de Saúde para a dotação de Obrigações Patronais do Samu Estiva;

2.2. Desta forma, portanto, há necessidade em formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do CONTRATO DE PROGRAMA SAMU ESTIVA GERBI nº 007/2022 referente ao exercício de 2023, assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente **5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PROGRAMA SAMU ESTIVA GERBI nº 007/2022;**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ACRESCIDO DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor referente a transposição deste termo aditivo aos custos fixos da Base SAMU Estiva Gerbi é de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, Programa (origem): Rateio - Secretaria de Saúde de Estiva Gerbi, Programa (destino): SAMU - Base de Estiva Gerbi, conforme seguinte distribuição, a saber:



DA TRANSPOSIÇÃO SAMU ESTIVA GERBI

Conta de Dotação	Despesa	Alteração orçamentária	Dotação Reduzida	Alteração orçamentária	Dotação Suplementada
3.1.90.11.00.00.00	Folha de Pagamento	Escolher um item	R\$ _____	Transposições	R\$ 145.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Tributárias	Escolher um item	R\$ _____	Transposições	R\$ 30.000,00
3.1.90.30.00.00.00	Material de Consumo	Escolher um item	R\$ _____	Escolher um item	R\$ _____
3.1.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros	Transposições	R\$ 175.000,00	Transposições	R\$ _____
3.1.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias	Escolher um item	R\$ _____	Escolher um item	R\$ _____
3.1.90.52.00.00.00	Material Permanente	Escolher um item	R\$ _____	Escolher um item	R\$ _____
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	Escolher um item	R\$ _____	Escolher um item	R\$ _____

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DOS CUSTOS E RATEIO

4.1 - O valor global passará de **R\$ 543.554,16 (Quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** conforme contrato originário e termos aditivos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 0004/2022 para **R\$ 718.554,16 (Setecentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** a serem repassados, pelo Município Consorciado integrante do Consórcio, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, conforme cláusula quarta do contrato originário, e consoante utilização através do repasse mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

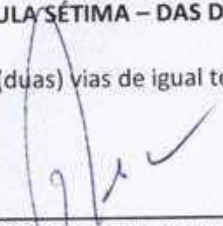
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023.


p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Con8


P/ MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeita


CIENTE E DE ACORDO


LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB
OAB/SP 207.855
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS


Gisele Anselmo
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA INTERINA

TESTEMUNHAS:


CLARA ALICE FRANCO DE A. CARVALHO
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO


MARICE COSTA PORTO DE MORAES
COORDENADOR(A) DO CON8